

## Id:0471CBDE0859B3B8

 SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CULTURA, ESPORTE E LAZER


**MADEIRO**  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME  
 AGRICULTURA FAMILIAR  
 ANEXO

**MEMBROS DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2026 PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

ORD	MUNICÍPIO	NOMES	CPF	FUNÇÃO
1	MADEIRO	MARIA VERONICA LIMA FERREIRA	967.818.153-34	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	MADEIRO	FRANCISCO JOSÉ SILVA SOUSA	047.110.053-66	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3	MADEIRO	CARLOS JOSE SOUSA ARAÚJO	015.343.693-20	COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR
4	MADEIRO	DIANA MARIA SOUSA	004.072.873.02	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MADEIRO
5	MADEIRO	MARIA HELENA DE LIMA SILVA	960.180.890-00	PRESIDENTE DO CAE
6	MADEIRO	ANA PAULA RAMOS	931.882.183.20	NUTRICIONISTA -SME

## Id:0E28B228971FB1D4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
 CNPJ.: 01.612.755/0001-00  
 Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2026

 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025 - PARÁGRAFO ÚNICO.


**D E C R E T A:**
**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 126.600,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	126.600,00
<b>01.01.00 - Câmara Municipal</b>		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara	R\$	1.300,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>02.02.00 - Gabinete do Prefeito</b>		
04-122-1203 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	20.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>02.04.00 - Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Finanças</b>		
04-271-2032 2.016 - Recolhimento do INSS	R\$	21.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educação - FUNDEB</b>		
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%	R\$	31.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%	R\$	500,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%	R\$	50.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10-301-6124 2.077 - Programas Agentes Comunitários de Saúde - Pacs	R\$	2.200,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08-244-6740 2.085 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	600,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 126.600,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	126.600,00
<b>01.01.00 - Câmara Municipal</b>		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara	R\$	1.300,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
<b>02.02.00 - Gabinete do Prefeito</b>		
04-122-1203 2.004 - Manut. Assessoria, Consultoria e Procuradoria Geral do Município	R\$	41.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Continua...


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
 CNPJ.: 01.612.755/0001-00  
 Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Página: 2


<b>02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educação - FUNDEB</b>		
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%	R\$	81.500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10-301-6124 2.077 - Programas Agentes Comunitários de Saúde - Pacs	R\$	2.200,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08-244-6740 2.085 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	600,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 05 de Janeiro de 2026


  
 NAERTON SILVA MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
 CNPJ.: 01.612.755/0001-00  
 Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2026

 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025.


**D E C R E T A:**
**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	396.000,00
<b>02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estratégicas</b>		
24-131-1507 2.009 - Propaganda e Publicidade	R\$	2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito</b>		
04-122-2203 2.020 - Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito	R\$	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
06-181-0122 2.110 - Manutenção da Segurança Pública	R\$	500,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
15-451-2634 1.019 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	R\$	380.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
<b>02.06.00 - Secret. de Educação, Cultura e Desporto</b>		
12-361-3610 2.032 - Manut. da Secr. Mun. de Educação e Unid. Escolares	R\$	500,00
3.3.50.41 - Contribuições		
13-392-3716 2.034 - Incentivo e Patrocínio de Atividades Culturais e Religiosas	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
<b>02.17.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentavel</b>		
23-122-0021 2.151 - Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Des. Sustentavel	R\$	1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	396.000,00
<b>02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito</b>		
15-451-2519 1.013 - Constr. e Rec. de Pav. Calçamentos/asfaltos de Ruas e Avenidas	R\$	396.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Continua...


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
 CNPJ.: 01.612.755/0001-00  
 Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Página: 2

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 05 de Janeiro de 2026


  
 NAERTON SILVA MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

## Id:0471CBDE0859B3B8

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, DESPORTO E LAZER



**MADEIRO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME  
AGRICULTURA FAMILIAR  
ANEXO

MEMBROS DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2026 PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ORD	MUNICÍPIO	NOMES	CPF	FUNÇÃO
1	MADEIRO	MARIA VERONICA LIMA FERREIRA	967.818.153-34	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	MADEIRO	FRANCISCO JOSÉ SILVA SOUSA	047.110.053-66	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3	MADEIRO	CARLOS JOSE SOUSA ARAÚJO	015.343.693-20	COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR
4	MADEIRO	DIANA MARIA SOUSA	004.072.873.02	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MADEIRO
5	MADEIRO	MARIA HELENA DE LIMA SILVA	960.180.890-00	PRESIDENTE DO CAE
6	MADEIRO	ANA PAULA RAMOS	931.882.183.20	NUTRICIONISTA -SME

## Id:0E28B228971FB1D4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
CNPJ.: 01.612.755/0001-00  
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025 - PARÁGRAFO ÚNICO.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 126.600,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	126.600,00
01.01.00 - Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara	R\$	1.300,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.02.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-1203 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	20.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.04.00 - Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Finanças		
04-271-2032 2.016 - Recolhimento do INSS	R\$	21.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educação - FUNDEB		
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%	R\$	31.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%	R\$	500,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%	R\$	50.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-6124 2.077 - Programas Agentes Comunitários de Saúde - Pacs	R\$	2.200,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-6740 2.085 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	600,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 126.600,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	126.600,00
01.01.00 - Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara	R\$	1.300,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.02.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-1203 2.004 - Manut. Assessoria, Consultoria e Procuradoria Geral do Município	R\$	41.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
CNPJ.: 01.612.755/0001-00  
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educação - FUNDEB		
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%	R\$	81.500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-6124 2.077 - Programas Agentes Comunitários de Saúde - Pacs	R\$	2.200,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-6740 2.085 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	600,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 05 de Janeiro de 2026

NAERTON SILVA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

## Id:167C52FAC85BB1D6

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
CNPJ.: 01.612.755/0001-00  
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	396.000,00
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estratégicas		
24-131-1507 2.009 - Propaganda e Publicidade	R\$	2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
04-122-2203 2.020 - Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito	R\$	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
06-181-0122 2.110 - Manutenção da Segurança Pública	R\$	500,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
15-451-2634 1.019 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	R\$	380.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.06.00 - Secret. de Educação, Cultura e Desporto		
12-361-3610 2.032 - Manut. da Secr. Mun. de Educação e Unid. Escolares	R\$	500,00
3.3.50.41 - Contribuições		
13-392-3716 2.034 - Incentivo e Patrocínio de Atividades Culturais e Religiosas	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.17.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentavel		
23-122-0021 2.151 - Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Des. Sustentavel	R\$	1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	396.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
15-451-2519 1.013 - Constr. e Rec. de Pav. Calçamentos/asfaltos de Ruas e Avenidas	R\$	396.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
CNPJ.: 01.612.755/0001-00  
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 05 de Janeiro de 2026

NAERTON SILVA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.